ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE LEI Nº L-076/2018

PROMOVENTE: MESA DIRETORA

ASSUNTO: REDEFINE LOGRADOURO LOCALIZADO NO BAIRRO MALVINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES

24/10/2018

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM ___/___/___ _____

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM ___/___/___ _____

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM ___/___/___ _____

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM ___/___/___ _____

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2018

APROVADO 1ª DISCUSSÃO 23/11/2018 13X0

APROVADO 2ª DISCUSSÃO ___/___/___

REJEITADO ___/___/___ RETIRADO ___/___/___

SECRETARIA

LEI Nº _____ REMETIDA EM 04/12/18 OF 212/2018

SANÇÃO EM 19/01/19 LEI Nº 5594/2019

VETO _____

PROMULGAÇÃO _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO Nº 076/18
Fls 02
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PROJETO DE LEI Nº L-076/2018

Autor Mesa Diretora

REDEFINE LOGRADOURO LOCALIZADO NO BAIRRO MALVINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,
DELIBERA:

Art. 1º Fica redefinido os seguintes logradouros localizados no Bairro MALVINAS:

I- Fica redefinida a **Rua Estácio de Sá,** antiga Rua C que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Rua Izolina Mazzey.

II- Fica redefinida a **Rua Fabrício de Oliveira Barcelos,** antiga Rua D (1º trecho) que se inicia na Rua Izaltina Martins Silva e terminando na Rua Orlandivo.

III- Fica redefinida a **Rua Lorenço Gomes da Silva,** antiga Rua D (2º trecho) que se inicia na Rua Orlandivo e terminando na Rua Estácio de Sá.

IV- Fica redefinida a **Rua Zeni Pessanha Barcelos,** antiga Rua E que se inicia na Rua Izolina e terminando no Canal do Rio Macaé.

V- Fica redefinida a **Rua Maura Santos Souza,** antiga Rua F que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Rua Izaltina Martins Silva.

VI- Fica redefinida a **Rua Izaltina Martins Silva,** antiga Rua G que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Rua Izolina Mazzey.

VII- Fica redefinida a **Rua Maria José dos Santos,** antiga Rua H – Primeiro trecho, que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Vila Boris Blumen.

VIII- Fica redefinida a **Rua Izolina Mazzey,** antiga Rua H – Segundo trecho, que se inicia na Confluência das Ruas Tatagiba e Estácio de Sá e terminando na Rua Maria José dos Santos.

IX- Fica redefinida a **Vila Boris Blumen,** antiga Travessa H, que se inicia na Rua Izolina Mazzey e terminando no Canal do Rio Macaé.

X- Fica redefinida a **Rua Zaida Vasconcellos,** antiga Rua I que se inicia na Rua Yone Muzzy e terminando na Rua Sônia Lancelotti.

APROVADO
Única DISCUSSÃO
EM 28 / 11 / 2018
13 X D

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
24 / 10 / 2018

PROCESSO Nº PL076/18
Fls 03
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Alberto de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

XI- Fica redefinida a **Rua Zeny Franco,** antiga Rua J que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.

XII- Fica redefinida a **Rua Yone Muzzy,** antiga Rua K que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.

XIII- Fica redefinida a **Rua Matilde Fonseca,** antiga Rua L que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.

XIV- Fica redefinida a **Rua Hilda Carvalho,** antiga Rua M que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.

XV- Fica redefinida a **Rua Áurea Lima,** antiga Rua N que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.

XVI- Fica redefinida a **Rua Elza Amado,** antiga Rua O que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.

XVII- Fica redefinida a **Rua Nilzeth Muzzi,** antiga Rua P que se inicia na Rua Santa Bernadete e terminando no Canal do Rio Macaé.

XVIII-Fica redefinida a **Rua Celeste Amado,** antiga Rua Q que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos Santos e terminando na Rua Santa Bernadete.

XIX- Fica redefinida a **Rua Yêda Fragoso,** antiga Rua R que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Rua Santa Bernadete.

XX- Fica redefinida a **Rua Nádia Campbell,** antiga Rua S que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Rua Santa Bernadete.

XXI- Fica redefinida a **Rua Yara Constantino,** antiga Rua T que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.

XXII- Fica redefinida a **Rua da Felicidade,** que se inicia na Rua Tatagiba e terminando na Travessa do Comércio.

XXIII-Fica redefinida a **Rua Tatagiba,** que se inicia na Rua da Felicidade e terminando no Canal do Rio Macaé.

XXIV-Fica redefinida a **Travessa Tatagiba I,** que se inicia na Rua Tatagiba.

XXV- Fica redefinida a **Travessa Tatagiba II,** que se inicia na Rua Tatagiba.

XXVI-Fica redefinida a **Vila Elza Ibrahim,** antiga Travessa 1 que se inicia na Rua Izolina Mazzey e terminando no Canal do Rio Macaé.

APROVADO
UNICO DISCUSSÃO
EM 28 / 11 / 2018

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
24 / 10 / 2018

PROCESSO Nº PL 076/18
04
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lé... Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5
ASSINATURA

XXVII- Fica redefinida a **Vila Evaristo da Veiga,** antiga Travessa 2 que se inicia na Rua Maria José dos Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.

XXVIII- Fica redefinida a **Vila Dinorah Marzullo,** antiga Travessa 3 que se inicia na Rua Maria José dos Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.

XXIX- Fica redefinida a **Rua Ivete Bonfá,** antiga Travessa 4 que se inicia na Rua Izaltina Martins Silva e terminando no Canal do Rio Macaé.

XXX- Fica redefinida a **Rua Orlandivo,** antiga Vila Orlandivo que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos dos Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.

XXXI- Fica redefinida a **Travessa Presidente Castelo Branco,** que se inicia na Rua da Felicidade.

XXXII- Fica redefinida a **Travessa Amendoeiras,** antiga Travessa 2 que se inicia no final da Rua Maria José Mahon Santos Santos.

XXXIII- Fica redefinida a **Rua Santa Bernadete,** antiga Rua Nova que se inicia na Rua Nilzeth Muzzy e terminando na Rua Yara Constantino.

XXXIV- Fica redefinida a **Travessa do Comércio,** que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos Santos e terminando na Rua da Felicidade.

XXXV- Fica redefinida a **Vila Vida Alves,** antiga Travessa Vida Alves que se inicia na Rua Tatagiba 1.

XXXVI- Fica redefinida a **Vila Orival Pessini,** antiga Travessa Orival Pessini que se inicia na Rua Tatagiba 2.

XXXVII- Fica redefinida a **Vila Jorge Luiz Martins,** que se inicia no final da Rua Maria José Mahon Santos Santos, na altura da Praça Luiz Gustavo Machado Azevedo (Tavinho).

XXXVIII- Fica redefinida a **Vila Alcenir Martins,** que se inicia no final da Rua Maria José Mahon Santos Santos.

XXXIX- Fica redefinida a **Vila Amália Franco,** que se inicia no final da Rua Maria José Mahon Santos Santos.

XL- Fica redefinida a **Vila Hamilton Ézio Andrade,** que se inicia no final da Rua Maria José Mahon Santos Santos.

APROVADO
UPVCA DISCUSSÃO
EM 28/11/2018

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
21/10/2018

PROCESSO Nº PL 076/18
05
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos [illegible] Oliveira
ASSINATURA
Legislativo
Matrícula: 1815-5

XLI- Fica redefinida a **Rua Sônia Lancelotti,** que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos Santos e terminando na Rua Zaida Vasconcellos.

XLII- Fica redefinida a **Rua Rosa Cidra Andrade,** que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos dos Santos e terminando na Travessa do Comércio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2018.

Mesa Diretora,

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

JULIO CÉSAR DE BARROS
1º VICE- PRESIDENTE

GEORGE COUTINHO JARDIM
2º VICE-PRESIDENTE

WELBERTH PORTO DE REZENDE
1º SECRETÁRIO

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
2º SECRETÁRIO

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 28 / 11 / 2018
13 X D

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
24 / 10 / 218

PROCESSO Nº 11076/18
Fls 06
ASSINATURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CAC - Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte

Macaé, 02 de Outubro de 2018

Ofício nº 9165/2018

A
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

At: Sr. Gabriel Alegre (Secretaria)

Ref: Redefinição de Leis de Logradouros

Prezado Senhor:

Solicitamos acertar/redefinir o texto de localização das Leis de Logradouros, localizados no bairro **MALVINAS,** para que sejam republicadas com as devidas redefinições, conforme pelo Gabinete do Prefeito de Macaé:

1) – **RUA ESTÁCIO DE SÁ** – antiga Rua C que se Inicia na Rua Maria José Mahon e terminando na Rua Izolina Mazzey.
2) – **RUA FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARCELOS** – antiga Rua D (1º trecho), que se inicia na Rua Izaltina Martins Silva e terminando na Rua Orlandivo.
3) - **RUA LOURENÇO GOMES DA SILVA** – antiga rua D (2º trecho), que se Inicia na Orlandivo e terminando na Rua Estácio de Sá.
4) - **RUA ZENI PESSANHA BARCELOS** – antiga Rua E, que se inicia na Rua Izolina Mazzey e terminando no Canal do Rio Macaé.
5) - **RUA MAURA SANTOS SOUZA** – antiga Rua F, que se Inicia na Rua Maria José Mahon e terminando na Rua Izaltina Martins Silva.
6) – **RUA IZALTINA MARTINS SILVA** – antiga Rua G que se Inicia na Rua Maria José Mahon e terminando na Rua Izolina Mazzey.
7) – **RUA MARIA JOSÉ DOS SANTOS** – antiga Rua H – Primeiro trecho, que se Inicia na Rua Maria José Mahon e terminando na Vila Boris Blumen.
8) – **RUA IZOLINA MAZZEY** – antiga Rua H - Segundo trecho, que se Inicia na confluência das Ruas Tatagiba e Estácio de Sá e terminando na Rua Maria José dos Santos.

PROTOCOLO DA SECRETARIA 09/Out/2018 12:51

APROVADO
DISCUSSÃO
EM 18 / 11 / 2018
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
24/10/2018

José Jorge Augusto Pereira
SEMFAZ - CAC - Coord. Adjunta
Matrícula: 4040713

PROCESSO Nº PL 076/18 Fls 07 ASSINATURA

9) – **VILA BORIS BLUMEN** – antiga Travessa H, que se Inicia na Rua Izolina Mazzey e terminando no Canal do Rio Macaé.
10) – **RUA ZAIDA VASCONCELLOS** – antiga Rua I, que se Inicia na Rua Yone Muzzy e terminando na Rua Sônia Lancelotti.
11) – **RUA ZENY FRANCO** – antiga Rua J que se Inicia na Rua Maria José Mahon e terminando no Canal do Rio Macaé.
12) – **RUA YONE MUZZY** – antiga Rua K, que se Inicia na Rua Maria José Mahon e terminando no Canal do Rio Macaé.
13) – **RUA MATILDE FONSECA** – antiga Rua L, que se Inicia na Rua Maria José Mahon e terminando no Canal do Rio Macaé.
14) – **RUA HILDA CARVALHO** – antiga Rua M, que se Inicia na Rua Maria José Mahon e terminando no Canal do Rio Macaé.
15) – **RUA ÁUREA LIMA** – antiga Rua N, que se Inicia na Rua Maria José Mahon e terminando no Canal do Rio Macaé.
16) – **RUA ELZA AMADO** – antiga Rua O, que se Inicia na Rua Maria José Mahon e terminando no Canal do Rio Macaé.
17) – **RUA NILZETH MUZZI** – antiga Rua P, que se Inicia na Rua Santa Bernadete e terminando no Canal do Rio Macaé.
18) – **RUA CELESTE AMADO** – antiga Rua Q, que se Inicia na Rua Maria José Mahon e terminando na Rua Santa Bernadete.
19) – **RUA YÊDA FRAGOSO** – antiga Rua R, que se Inicia na Rua Maria José Mahon e terminando na Rua Santa Bernadete.
20) – **RUA NÁDIA CAMPBELL** – antiga Rua S, que se Inicia na Rua Maria José Mahon e terminando na Rua Santa Bernadete.
21) – **RUA YARA CONSTANTINO** – antiga Rua T, que se Inicia na Rua Maria José Mahon e terminando no Canal do Rio Macaé.
22) – **RUA DA FELICIDADE** – Que se Inicia na Rua Tatagiba e terminando na Travessa do Comércio.
23) – **RUA TATAGIBA** – Que se Inicia na Rua da Felicidade e terminando no Canal do Rio Macaé.
24) – **TRAVESSA TATAGIBA I** – Que se Inicia na Rua Tatagiba.
25) – **TRAVESSA TATAGIBA II** - Que se Inicia na Rua Tatagiba.
26) – **VILA ELZA IBRAHIM** – antiga Travessa 1 – Inicia na Rua Izolina Mazzey e terminando no Canal do Rio Macaé.
27) – **VILA EVARISTO DA VEIGA** – antiga Travessa 2, que se Inicia na Rua Maria José dos Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.
28) – **VILA DINORAH MARZULLO** – antiga Travessa 3, que se Inicia na Rua Maria José dos Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.
29) – **RUA IVETE BONFÁ** – antiga Travessa 4, que se Inicia na Rua Izaltina Martins Maria José dos Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.
30) – **RUA ORLANDIVO** – antiga Vila Orlandivo, que se Inicia na Rua Maria José Mahon dos Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.
31) – **TRAVESSA PRESIDENTE CASTELO BRANCO** – Que se Inicia na Rua da Felicidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ EXPEDIENTE 24/10/2018

APROVADO DISCUSSÃO EM 28/11/2018 PRESIDENTE

José Jorge Augusto Pereira ... Matrícula ... 013

PROCESSO
Nº 12076/18
Fls 08
ASSINATURA

32) – TRAVESSA AMENDOEIRAS – antiga Travessa 2, que se Inicia no final da Rua Maria José Mahon Santos.

33) – RUA SANTA BERNADETE – antiga Rua Nova, que se Inicia na Rua Nilzeth Muzzy e terminando na Rua Yara Constantino.

34) – TRAVESSA DO COMÉRCIO – Inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Rua da Felicidade.

35) – VILA VIDA ALVES – antiga Travessa Vida Alves, que se Inicia na Rua Tatagiba 1.

36) – VILA ORIVAL PESSINI – antiga Travessa Orival Pessini, que se inicia na Rua Tatagiba 2.

37) – VILA JORGE LUIZ MARTINS – Inicia no final da Rua Maria José Mahon Santos, na altura da Praça Luiz Gustavo Machado Azevedo (Tavinho).

38) – VILA ALCENIR MARTINS - Inicia no final da Rua Maria José Mahon Santos.

39) – VILA AMÁLIA FRANCO – Inicia no final da Rua Maria José Mahon Santos.

40) – VILA HAMILTON ÉZIO ANDRADE – Inicia no final da Rua Maria José Mahon Santos.

41) – RUA SÔNIA LANCELOTTI – Inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Rua Zaida Vasconcellos.

42) – RUA ROSA CIDRA ANDRADE – Inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Travessa do Comércio.

Atenciosamente,

RAMIREZ CABRAL DOS SANTOS CÂNDIDO
Secretário Municipal de Fazenda

Ramirez Cabral dos S. Candido
Secretário Municipal de Fazenda
Port. 10/2017 - Matr 404008

José Jorge Augusto Pereira
SEMFAZ - CAC - Coordenadoria
Matrícula: 404013

APROVADO
EM DISCUSSÃO
28/11/2018
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
24/10/2018

PROCESSO Nº PL 076/18
Fls 09
ASSINATURA

Macaé/RJ, 30 de outubro de 2018.

REF.: PROJETO DE LEI Nº L- 076/2018

À Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais,

Segue proposição para apresentação de parecer no prazo de 10 dias úteis (14/11/18), conforme art. 46 c/c art. 197 do Regimento Interno.

> ***Art. 46-*** *Será de* ***10 (dez) dias úteis*** ***o prazo para as Comissões Permanentes*** *apresentarem parecer sobre as proposições, contados da data do recebimento da matéria pelo seu Presidente.*
> ***§ 1º -*** *O prazo será dilatado para:*
> ***I -*** *20 (vinte) dias úteis, quando se tratar de Projeto de lei sobre Diretrizes Orçamentárias, propostas de Orçamento Anual, de Plano Plurianual, de processo de Prestação de Contas e de emendas à Lei Orgânica do Município;*
> ***II -*** *30 (trinta) dias úteis, quando se tratar de projetos de Codificação.*
> ***§ 2º -*** *Se a matéria a ser apreciada for muito complexa e não estiver relacionada nos incisos I e II do parágrafo anterior, o Presidente da Comissão poderá requerer ao Presidente da Câmara prorrogação do prazo para, no máximo, 10 (dez) dias úteis, para apresentação do parecer.*
> ***§ 3º -*** *O prazo de apresentação de parecer, nos projetos em regime de urgência será, no máximo, de 05 (cinco) dias úteis.*
> ***§ 4º -*** *Se a Comissão não apresentar parecer sobre a matéria no prazo regimental, o Presidente da Câmara poderá designar relator "ad hoc" para proferi-lo dentro de 03 (três) dias úteis.*
> ***Art. 197-*** *Os prazos previstos neste Regimento são contínuos, não se interrompendo nos feriados e domingos, e serão contados* ***excluindo-se o dia do começo e incluindo o do vencimento.***
> *Parágrafo Único - A superveniência de recesso da Câmara suspenderá o curso do prazo; o que lhe restar recomeçará a correr no dia do reinício de suas atividades.*

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Macaé
Marcela Andrade Bittencourt
Analista Legislativo - OAB/RJ 151871
Matrícula 3396

Diretoria Geral de Assuntos Legislativos
Setor de Assessoria Técnico-Legislativa

PROCESSO Nº 12076/18 Fls 10 ASSINATURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais, sobre o PROJETO DE _____ nº_____ de 2018.

Senhor Presidente,

Trata-se de Projeto de Lei nº. L-076/2018, que, após leitura no expediente, encaminhou-se para tramitação nesta Comissão.

Assim, em análise estritamente jurídica, ante ao cumprimento formal e observados os ditames do Artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica, do Artigo 113º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, verifica-se que a matéria não fere aos aspectos constitucional, legal e de interesse público, encontra-se regente às garantias fundamentais do trabalhador e da pessoa humana e empregando boa técnica legislativa e gramatical, apta à inserir-se no ordenamento jurídico local.

De sorte que, ante ao exposto, voto pelo prosseguimento e conseguinte discussão e votação em plenário.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2018.

Nilton César Pereira Moreira
Relator

Vereador	Cargo	Voto (de acordo/contrário)	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente	De acordo	
Paulo Antunes	Titular	À favor	Paulo Antunes Vereador
Welberth Rezende	Suplente		

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 28 / 11 / 2018

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
___/___/___

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO Nº PL 076/18
Fls 11
ASSINATURA

Ofício nº 212/2018 DGAL

Macaé, 28 de novembro de 2018.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa, com a finalidade de encaminhar os Autógrafos dos Projetos de Leis nºs L-032/2018, L-076/2018, L-077/2018 e L-080/2018 aprovados por esta Casa Legislativa em 28 de novembro de 2018.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Aluízio dos Santos Júnior.
Prefeito Municipal de Macaé.

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

PROCESSO
Nº 076/18
Fls 12
ASSINATURA

PROJETO LEI N° L-076/2018

Autor Mesa Diretora

REDEFINE LOGRADOURO LOCALIZADO NO BAIRRO MALVINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,
DELIBERA:

Art. 1° Fica redefinido os seguintes logradouros localizados no Bairro MALVINAS:

I- Fica redefinida a **Rua Estácio de Sá,** antiga Rua C que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Rua Izolina Mazzey.

II- Fica redefinida a **Rua Fabrício de Oliveira Barcelos,** antiga Rua D (1° trecho) que se inicia na Rua Izaltina Martins Silva e terminando na Rua Orlandivo.

III- Fica redefinida a **Rua Lorenço Gomes da Silva,** antiga Rua D (2° trecho) que se inicia na Rua Orlandivo e terminando na Rua Estácio de Sá.

IV- Fica redefinida a **Rua Zeni Pessanha Barcelos,** antiga Rua E que se inicia na Rua Izolina e terminando no Canal do Rio Macaé.

V- Fica redefinida a **Rua Maura Santos Souza,** antiga Rua F que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Rua Izaltina Martins Silva.

VI- Fica redefinida a **Rua Izaltina Martins Silva,** antiga Rua G que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Rua Izolina Mazzey.

VII- Fica redefinida a **Rua Maria José dos Santos,** antiga Rua H – Primeiro trecho, que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Vila Boris Blumen.

VIII- Fica redefinida a **Rua Izolina Mazzey,** antiga Rua H – Segundo trecho, que se inicia na Confluência das Ruas Tatagiba e Estácio de Sá e terminando na Rua Maria José dos Santos.

IX- Fica redefinida a **Vila Boris Blumen,** antiga Travessa H, que se inicia na Rua Izolina Mazzey e terminando no Canal do Rio Macaé.

X- Fica redefinida a **Rua Zaida Vasconcellos,** antiga Rua I que se inicia na Rua Yone Muzzy e terminando na Rua Sônia Lancelotti.

PROCESSO Nº 12076/18
Fls 13
ASSINATURA

XI- Fica redefinida a **Rua Zeny Franco,** antiga Rua J que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.

XII- Fica redefinida a **Rua Yone Muzzy,** antiga Rua K que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.

XIII- Fica redefinida a **Rua Matilde Fonseca,** antiga Rua L que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.

XIV- Fica redefinida a **Rua Hilda Carvalho,** antiga Rua M que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.

XV- Fica redefinida a **Rua Áurea Lima,** antiga Rua N que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.

XVI- Fica redefinida a **Rua Elza Amado,** antiga Rua O que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.

XVII- Fica redefinida a **Rua Nilzeth Muzzi,** antiga Rua P que se inicia na Rua Santa Bernadete e terminando no Canal do Rio Macaé.

XVIII-Fica redefinida a **Rua Celeste Amado,** antiga Rua Q que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos Santos e terminando na Rua Santa Bernadete.

XIX- Fica redefinida a **Rua Yêda Fragoso,** antiga Rua R que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Rua Santa Bernadete.

XX- Fica redefinida a **Rua Nádia Campbell,** antiga Rua S que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Rua Santa Bernadete.

XXI- Fica redefinida a **Rua Yara Constantino,** antiga Rua T que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.

XXII- Fica redefinida a **Rua da Felicidade,** que se inicia na Rua Tatagiba e terminando na Travessa do Comércio.

XXIII-Fica redefinida a **Rua Tatagiba,** que se inicia na Rua da Felicidade e terminando no Canal do Rio Macaé.

XXIV-Fica redefinida a **Travessa Tatagiba I,** que se inicia na Rua Tatagiba.

XXV- Fica redefinida a **Travessa Tatagiba II,** que se inicia na Rua Tatagiba.

XXVI-Fica redefinida a **Vila Elza Ibrahim,** antiga Travessa 1 que se inicia na Rua Izolina Mazzey e terminando no Canal do Rio Macaé.

PROCESSO Nº 12076/18 Fls 14 ASSINATURA

XXVII- Fica redefinida a **Vila Evaristo da Veiga,** antiga Travessa 2 que se inicia na Rua Maria José dos Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.

XXVIII- Fica redefinida a **Vila Dinorah Marzullo,** antiga Travessa 3 que se inicia na Rua Maria José dos Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.

XXIX- Fica redefinida a **Rua Ivete Bonfá,** antiga Travessa 4 que se inicia na Rua Izaltina Martins Silva e terminando no Canal do Rio Macaé.

XXX- Fica redefinida a **Rua Orlandivo,** antiga Vila Orlandivo que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos dos Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.

XXXI- Fica redefinida a **Travessa Presidente Castelo Branco,** que se inicia na Rua da Felicidade.

XXXII- Fica redefinida a **Travessa Amendoeiras,** antiga Travessa 2 que se inicia no final da Rua Maria José Mahon Santos Santos.

XXXIII- Fica redefinida a **Rua Santa Bernadete,** antiga Rua Nova que se inicia na Rua Nilzeth Muzzy e terminando na Rua Yara Constantino.

XXXIV- Fica redefinida a **Travessa do Comércio,** que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos Santos e terminando na Rua da Felicidade.

XXXV- Fica redefinida a **Vila Vida Alves,** antiga Travessa Vida Alves que se inicia na Rua Tatagiba 1.

XXXVI- Fica redefinida a **Vila Orival Pessini,** antiga Travessa Orival Pessini que se inicia na Rua Tatagiba 2.

XXXVII- Fica redefinida a **Vila Jorge Luiz Martins,** que se inicia no final da Rua Maria José Mahon Santos Santos, na altura da Praça Luiz Gustavo Machado Azevedo (Tavinho).

XXXVIII- Fica redefinida a **Vila Alcenir Martins,** que se inicia no final da Rua Maria José Mahon Santos Santos.

XXXIX- Fica redefinida a **Vila Amália Franco,** que se inicia no final da Rua Maria José Mahon Santos Santos.

XL- Fica redefinida a **Vila Hamilton Ézio Andrade,** que se inicia no final da Rua Maria José Mahon Santos Santos.

PROCESSO Nº 12076/18 Fls 15 ASSINATURA

XLI- Fica redefinida a **Rua Sônia Lancelotti,** que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos Santos e terminando na Rua Zaida Vasconcellos.

XLII- Fica redefinida a **Rua Rosa Cidra Andrade,** que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos dos Santos e terminando na Travessa do Comércio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de novembro de 2018.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

WELBERTH PORTO DE REZENDE
1º SECRETÁRIO

PROCESSO
Nº PL 076/18
Fls 16
ASSINATURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MA...
PUBLICADO EM 18/01/19
JORNAL O Diário
...ÇÃO 4537

LEI Nº 4.554/2019

Autor: Mesa Diretora.
Redefine logradouros localizados no bairro Malvinas e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica redefinido os seguintes logradouros localizados no Bairro MALVINAS:
I- Fica redefinida a Rua Estácio de Sá, antiga Rua C que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Rua Izolina Mazzey.
II- Fica redefinida a Rua Fabrício de Oliveira Barcelos, antiga Rua D (1º trecho) que se inicia na Rua Izaltina Martins Silva e terminando na Rua Orlandivo.
III- Fica redefinida a Rua Lourenço Gomes da Silva, antiga Rua D (2º trecho) que se inicia na Rua Orlandivo e terminando na Rua Estácio de Sá.
IV- Fica redefinida a Rua Zeni Pessanha Barcelos, antiga Rua E que se inicia na Rua Izolina e terminando no Canal do Rio Macaé.
V- Fica redefinida a Rua Maura Santos Souza, antiga Rua F que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Rua Izaltina Martins Silva.
VI- Fica redefinida a Rua Izaltina Martins Silva, antiga Rua G que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Rua Izolina Mazzey.
VII- Fica redefinida a Rua Maria José dos Santos, antiga Rua H - Primeiro trecho, que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando na Vila Boris Blumen.
VIII- Fica redefinida a Rua Izolina Mazzey, antiga Rua H - Segundo trecho, que se inicia na Confluência das Ruas Tatagiba e Estácio de Sá e terminando na Rua Maria José dos Santos.
IX- Fica redefinida a Vila Boris Blumen, antiga Travessa H, que se inicia na Rua Izolina Mazzey e terminando no Canal do Rio Macaé.
X- Fica redefinida a Rua Zaida Vasconcellos, antiga Rua I que se inicia na Rua Yone Muzzy e terminando na rua Sônia Lancelotti.
XI- Fica redefinida a Rua Zeny Franco, antiga Rua J que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.
XII- Fica redefinida a Rua Yone Muzzy, antiga Rua K que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.
XIII- Fica redefinida a Rua Matilde Fonseca, antiga Rua L que se inicia na Rua Maria José Mahon Santos e terminando no Canal do Rio Macaé.
XIV- Fica redefinida a Rua Hilda Carvalho, antiga Rua M que se inicia na Rua

---

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 1.080, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legai consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o qu consta do Processo Administrativo PMCF nº 73.017 2018.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA BEATRIZ MASELLI, Professor Docente II C4, matrícula 9757559, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo pra de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 17 12 2018 e com retorno 14 06 2019.

Cabo Frio, 16 de janeiro de 2019

ELICEA DA SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 1.081, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legai consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o qu consta do Processo Administrativo PMCF nº 87.568 2018.

RESOLVE:

ELICEA DA SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administração